



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 19/2010
PROCESSO nº 12883.003224/2010-44

CONTRATANTE: **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PERNAMBUCO-SAMF/PE.**

CONTRATADA: **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Rua Laura Maciel Santos nº 23, Lote 13, da Quadra – N, do Loteamento Maurício de Nassau, Bairro Universitário, Caruaru-PE.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, a **UNIÃO** por intermédio da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Pernambuco-SAMF/PE, CNPJ Nº 00.394.460/0018-90, situada à AV. Engº. Abdias de carvalho, 1111- Prado-PE, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO DE FARIAS**, CPF Nº 080.396.824-87, RG Nº 899.634 – SSP/PE, Gerente da Divisão de Recursos Logísticos da SAMF/PE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 96, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MF, aprovado pela Portaria 207, de 04.03.2010, publicada no D.O.U. de 05.03.2010, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 19/2010**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, **visando o reajuste do aluguel** com alteração da Cláusula Sexta (do Valor do Aluguel), de acordo com que se segue:

DO VALOR DO ALUGUEL

“CLÁUSULA SEXTA – O aluguel mensal do **IMÓVEL**, objeto desta locação que antes era de **R\$ 13.000,00(Treze mil reais)** e em **novembro/2011** sofreu um reajuste de **6,79(seis virgula setenta e nove)** pontos percentuais, de acordo com o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, passando para **R\$ 13.882,70(Treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**.

DEMONSTRATIVO

MÊS/ANO	IGP-DI (FGV) NOVEMBRO/2011	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
NOVEMBRO/2011	1,0679	13.000,00	13.882,70	882,70
DEZEMBRO/2011	1,0679	13.000,00	13.882,70	882,70
Valor diferença ref. aos meses de novembro e dezembro 2011.....				R\$ 1.765,40

SAMF/PE - SEDE PROVISÓRIA
Av. Engº. Abdias de carvalho, 1.111 – 5º andar – Prado – recife-PE – CEP:50830-000
Telefone: 3236-8307 – Fax: 32368214 – e-mail: disup.pe.samf@fazenda.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2012 - REAJUSTE

MÊS/ANO	IGP-DI (FGV) NOVEMBRO/2011	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2012	1,0679	13.000,00	13.882,70	882,70
Valor diferença referente ao mês de janeiro/2012				R\$ 882,70
TOTAL A PAGAR EXERCÍCIO/2011/2012				R\$ 2.648,10

DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As despesas decorrentes, com a contratação dos serviços, objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 045182; Plano Interno – PGLOCIM2000; Gestão – 00001; Fonte : 0157000000, do Orçamento Geral da União. E no exercício seguinte após a liberação dos recursos os créditos e respectivo empenho serão indicados através de Termo de Apostilamento, para atender as despesas da mesma natureza”.

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – NOTA DE EMPENHO – foi emitida Nota de Empenho nº **2012NE800106**, para atender as despesas inerentes à execução do presente Contrato, durante o exercício 2012 e serão emitidas no próximo exercício as Notas de Empenho necessárias para atender as despesas correntes.”

Consideradas as informações, fica registrada no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, os termos acima dispostos, e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 19/2010**.

Recife, 01 de fevereiro de 2012.


JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO

GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS/SAMF/PE-SUBSTITUTO

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Rua Laura Maciel Santos nº 23, Lote 13, da Quadra – N, do Loteamento Maurício de Nassau, Bairro Universitário, Caruaru-PE, DE INTERESSE DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CARUARU-PE., celebrado com **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo **96 § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva**, aprovado pela **Portaria nº 207**, do Gabinete do Ministro, de **04/03/2010**, publicada no D.O.U. de **05/03/2010**.

Recife, 01 de fevereiro de 2012.


WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO MF SAMF/PE-SUBSTITUTO

SAMF/PE - SEDE PROVISÓRIA

Av. Engº. Abdias de carvalho, 1.111 – 5º andar – Prado – recife-PE – CEP:50830-000
Telefone: 3236-8307 – Fax: 32368214 – e-mail:disup.pe.samf@fazenda.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2012 - REAJUSTE